

CADASTRO DE FORNECEDORES

Informamos que o Cadastro de Fornecedores do Estado do ES estará liberando somente o **CRC/ES parcial**, conforme estabelecido pela Portaria nº 37-R de 27/7/12, ou seja, serão analisadas somente as documentações exigidas para inscrição/renovação do CRC parcial e não serão analisados os demais documentos referentes a regularidade fiscal, econômica, financeira e técnica. Também não serão realizadas as atualizações referentes a esses documentos no sistema SIGA. O fornecedor será informado por e-mail da liberação do CRC parcial.

Ressaltamos que, conforme estabelecido no art. 6º da Portaria nº 37-R, o CRC/ES parcial não dispensa o fornecedor da apresentação de toda documentação de habilitação prevista no Edital perante o órgão licitante.

Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CRC/ES ou caso algum dos documentos de habilitação registrados no CRC/ES já estejam vencidos, deverão ser apresentados no prazo legal à comissão de licitação do órgão licitante, que fará a análise dos documentos para fins de habilitação.

Assim, reforçamos que embora uma empresa tenha entregue toda a documentação na SEGER/SUCAF, a comissão de licitação deverá solicitar ao licitante vencedor toda a documentação para fins de habilitação no prazo de legal, caso as informações do CRC do referido licitante não estejam com os dados atualizados.

Para os casos de utilização do CRC para gestão de contratos, o setor responsável pelo pagamento do órgão contratante deverá solicitar toda a documentação que não estiver atualizada no CRC.

Essas medidas visam aumentar a quantidade de fornecedores com senha de acesso ao sistema SIGA para participar de pregões eletrônicos e para evitar que um fornecedor deixe de participar de um certame por falta de credenciamento no sistema SIGA em tempo hábil.

Para maiores informações, consultar site www.compras.es.gov.br ou pelo email: cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br.

Vitória, 10 de abril de 2015.

Alessandra Baptista Lyrio
Subsecretária de Administração Geral - respondendo
SEGER/SUBAD